



**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1238/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 11 de setembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício - Solicitação de instalação de abrigo de ônibus – BR-101, proximidades da empresa Pedra Mix Granito.

Vereador,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita ainstalação de um abrigo de ônibus na BR-101, nas proximidades da empresa Pedra Mix Granito, neste município,informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Ressaltamos que reconhecemos a importância do requerimento apresentado, tendo em vista o benefício direto aos usuários do transporte coletivo que utilizam aquele ponto, especialmente em dias de condições climáticas adversas.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025**

**ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto n° 0156/2025**

